

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1722/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Vendas, na EEEFM “Professor José Leão Nunes”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2018/2008 (Processo CEE nº 194/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 07/08/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Vendas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professor José Leão Nunes”, situada na Avenida Perimetral, s/nº, Vale Esperança, Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2006.

Vitória, 19 de agosto de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de agosto de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação